PORTARIA Nº 012/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações Processo nº 2022.73.1210827PA, referente à autorização de férias da servidora **ROBERTA DE NAZARETH RIBEIRO GONÇALVES**, matrícula nº 0346748-020; e

CONSIDERANDO que a servidora supramencionada possui 15 dias restantes de férias, referentes ao aquisitivo **13/08/2021-12/08/2022**, conforme Portaria nº 0818/2022-IPMB;

RESOLVE:

AUTORIZAR, o usufruto de férias à servidora **ROBERTA DE NAZARETH RIBEIRO GONÇALVES**, matrícula nº 0346748-020, referentes ao aquisitivo **13/08/2021-12/08/2022**, para afastamento no período de **13 a 27 de janeiro de 2023**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 09 de Janeiro de 2023.

VALÉRIA DE NAZARÉ SANTANA FIDELLIS

Presidente do IPMB, em exercício.